



GESTÃO  
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---

## LEI Nº. 506/2007

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Cecília do Pavão, ao Deputado Federal **Alex Canziani Silveira**, e dá outras providências.

***Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art.1º** - Por força das disposições da presente lei, fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Santa Cecília do Pavão ao Deputado Federal **Alex Canziani Silveira**.

**Parágrafo único** – a concessão do título ao homenageado, de corre dos relevantes serviços que por ele foram prestados à comunidade ceciliense.

**Art. 2º.**- As justificativas que autorizam a concessão estão coligadas no anexo que a esta Lei fica fazendo parte integrante.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições contrárias, restando apenas a designação de data e horário para a concessão da honraria, que será previamente agendados.

**Art. 4º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



GESTÃO  
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---

Edifício Odoval dos Santos, 28 de novembro de 2007.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos**  
**Prefeito Municipal**